



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 48/2022, de 03 de maio de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Ata número 02/2022, da segunda reunião ordinária da Congregação de Coordenadores de Pós-graduação, de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação, no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para elaborar proposta de normatização da Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação, no âmbito da UFERSA.

Profa Dra Karla Rosane Do Amaral Demoly (Coordenadora do PPGCTI);

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira (Representante da CAADIS);

Profa Dra Cláudia Rodrigues de Freitas (Docente permanente do PPGCTI);

Profa Niáscara Valesca do Nascimento Souza;

Felipe Bento de Albuquerque (Representante discente - PRODEMA).

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá um prazo de 150 dias para entregar à PROPPG o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação